



Estado do Rio Grande Do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 492, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.721 de 24.09.2014 e Decreto nº 162 de 23.10.2017 e Memorando nº 096 da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio, ALTERA a Portaria nº 184 de 27.02.2019 do Comitê Gestor Municipal da Rede Simples, passando a ter a seguinte redação:

I – Coordenador:

ALEXANDRE MARTINS PORCATT

II – Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria e Comércio:

LUAN DIMER MARTINS(Titular);

EDUARDO SANA ALIARDI (Suplente).

III – Secretaria de Planejamento e Participação Cidadã:

PAULO CÉSAR DE SOUZA FARIAS (Titular);

JULIANA CARNIEL MACHADO (Suplente).

IV – Secretaria da Fazenda

DAISY BENHCK APOLINÁRIO STUMPF (titular);

ANDRENISE DE LIMA KROSS (suplente).

V – Secretaria da Saúde

LASIER RICARDO FRANÇA (Titular).

VI – Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

KARINA CARNEVALLI (Titular);

JULIANA SILVEIRA MAIA (Suplente).



Estado do Rio Grande Do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

VII – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
ENITOR LUIZ D'ÁVILA.

VIII – Entidades Empresariais do Município:  
WILSON AUGUSTO FONSECA (Titular).

IX – Entidades de Contabilistas Presentes no Município:  
LEDIJANI CARVALHO (Titular);  
MARCIO AMARO (Suplente).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2020.

Carlos Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,  
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão, Interina.